GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLIII Nº 2 BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 2009 PREÇO R$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			14
Atos do Poder Executivo	1	4	
Secretaria de Estado de Governo		5	14
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda		6	14
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	1	6	15
Secretaria de Estado de Educação	2	7	
Secretaria de Estado do Esporte	2	11	
Secretaria de Estado de Fazenda	2	11	16
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania		12	
Secretaria de Estado de Obras		12	16
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	2	12	19
Secretaria de Estado de Segurança Pública	3	12	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			19
Polícia Civil do Distrito Federal	3	12	19
Polícia Militar do Distrito Federal	3		20
Secretaria de Estado de Transportes		13	
Agência de Fiscalização		13	
Tribunal de Contas do Distrito Federal			20

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29.926, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008. (*)

Altera o item 6 do Caderno I do Anexo IV ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS (221ª alteração).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o Convênio ICMS 104/08, DECRETA:

Art. 1º O item 6 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, fica alterado como segue:

"ANEXO IV AO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997.
CADERNO I
MERCADORIAS SOB REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA REFERENTE ÀS OPERAÇÕES SUBSEQÜENTES – OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS
(a que se referem os artigos 321 a 336 deste Regulamento)

ITEM/ SUBITEM	*DISCRIMINAÇÃO*	*BASE LEGAL*	*EFICACIA*
.....			
6	*Tintas, vernizes e outras mercadorias de indústria química, classificadas nos Códigos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NCM/SH, abaixo relacionadas:(NR)*	*Convênios: ICMS 104/08*	*A partir de 01/01/09*

ITEM	*ESPECIFICAÇÃO*	*POSIÇÃO NA NCM*
I	*Tintas, vernizes e outros*	*3208, 3209 e 3210*
II	*Preparações concebidas para solver, diluir ou remover tintas, vernizes e outros*	*2707, 2710 (exceto posição 2710.11.30), 2901, 2902, 3805, 3807, 3810 e 3814*
III	*Massas, pastas, ceras, encáusticas, liquidos, preparações e outros para dar brilho, limpeza, polimento ou conservação*	*3404, 3405.20, 3405.30, 3405.90, 3905, 3907, 3910*
IV	*Xadrez e pós assemelhados*	*2821, 3204.17, 3206*
V	*Piche (pez*	*2706.00.00, 2715.00.00*
VI	*Produtos impermeabilizantes, imunizantes para madeira, alvenaria e cerâmica, colas e adesivos*	*2707, 2713, 2714, 2715.00.00, 3214, 3506, 3808, 3824, 3907, 3910, 6807*
VII	*Secantes preparados*	*3211.00.00*
VIII	*Preparações iniciadoras ou aceleradoras de reação, preparações catalísticas, aglutinantes, aditivos, agentes de cura para aplicação em tintas, vernizes, bases, cimentos, concretos, rebocos e argamassas*	*3815, 3824*
IX	*Indutos, másticques, massas para acabamento, pintura ou vedação*	*3214, 3506, 3909, 3910*
X	*Corantes para aplicação em bases, tintas e vernizes.*	*3204, 3205.00.00, 3206, 3212*
.....		 "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 2008.
121º da República e 49º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

(*) Republicado por haver saído com erro da Editoria Gráfica, publicado no DODF Nº 260, de 31 de dezembro de 2008, página 02.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 26 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Decisão da Diretoria Colegiada, Sessão nº 1.447ª, de 02 de dezembro de 2008,

resolve: TORNAR SEM EFEITO a publicação de inexigibilidade de licitação referente ao processo 121.000.206/2008, publicada no DODF nº 200, de 07 de outubro de 2008, página 53.

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 12, incisos IV e V, da Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - Acatar o relatório conclusivo referente ao Processo Sindicante nº 080.001718/2008, tendo em vista a caracterização do acidente em serviço.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA MELLO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 12, incisos IV e V, da Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - Acolher o relatório sindicante referente aos processos 080.010201/2008, 080.010468/2008 e 080.010472/2008, os quais concluem, mediante as provas acostadas aos autos, que os danos sofridos pelos servidores sindicados configuram acidente em serviço, nos termos do artigo 212, caput, e artigo 212, II, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO JOSÉ LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de dezembro de 2008.

Processo: 220.001.172/2008. Interessado: DESIGN BRAZUCA PRODUÇÃO GRÁFICA LTDA-ME. Assunto: Dispensa de Licitação. Tendo em vista o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o caput do artigo 26, do citado diploma legal, RATIFICO a Dispensa de Licitação, a favor da Design Brazuca Produção Gráfica Ltda-ME, no valor total de R$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais), conforme 2008NE00446, emitida em 26/12/2008, na modalidade ordinário, destinada a atender despesas com a confecção de placas de sinalização no estádio de futebol "Valmir Campelo Bezerra – BEZERRÃO".

AGUINALDO SILVA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

RETIFICAÇÃO

No Termo de Cassação de Regime Especial nº 13/2005-SUREC/SEF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 41, de 29 de fevereiro de 2008, pág. 10, processo 040.004.614/2006, com a retificação introduzida por meio do ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 126, de 02 de julho de 2008, página 20, ONDE SE LÊ: "... a partir da data da publicação deste ato...", LEIA-SE "... a partir de setembro de 2007...".

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO 2009.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições previstas no artigo7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV, VI e IX, artigo 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 149 c/c artigo 152, o que consta da CI nº 13/2008 – CP 01, referente ao processo 125.001.013/2008, resolve:

Art. 1º - Reinstaurar, a Comissão de Sindicância prorrogada pela Ordem de Serviço nº 282, de 05 de dezembro de 2008, publicada no DODF n° 243, de 08 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CECÍLIA MARIA ESTELLITA LINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO 2009.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV, VI e IX, artigo 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 149 c/c artigo 152, o que consta da CI nº 20/2008 – CP 37, referente ao processo 030.005.238/2006, resolve:

Art. 1º - Reinstaurar, a Comissão de Sindicância prorrogada pela Ordem de Serviço nº 283, de 08 de dezembro de 2008, publicada no DODF n° 244, de 09 de dezembro de 2008.

Art. 2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CECÍLIA MARIA ESTELLITA LINS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 254, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º - Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Fazenda, de acordo com o Decreto nº 28.662, de 03 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						118.000
04.126.0071.1057 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PLATAFORMA COMPUTACIONAL DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA						
Ref. 000680 0001 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PLATAFORMA COMPUTACIONAL DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA						
	99	33.90.39	0	148	118.000	
						118.000
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL						118.000
15.451.2800.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 004939 1264 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PROPRIOS DO DER-DF						
	99	44.90.51	0	100	118.000	
						118.000
2008AC00955					TOTAL	236.000

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Vice-Governador

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Governo

HELTON DE FREITAS COSTA
Subsecretário do Diário Oficial e Coordenação Técnica

RICARDO PINTO VERANO
Subsecretário do Diário Oficial e Coordenação Técnica - Substituto

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						118.000
04.126.0071.1057 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PLATAFORMA COMPUTACIONAL DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA						
Ref. 000680 0001 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PLATAFORMA COMPUTACIONAL DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA.						
	99	33.90.39	0	100	118.000	
						118.000
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL						118.000
15.451.2800.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 004939 1264 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÓPRIOS DO DER-DF						
	99	44.90.51	0	148	118.000	
						118.000
2008AC00955					TOTAL	236.000

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 290, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008. (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Incisos I, III e XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e, tendo em vista o contido na Resolução nº 286, de 29 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2009, os veículos automotores pertencentes às missões diplomáticas e às delegações especiais, aos agentes diplomáticos, às repartições consulares de carreira, aos agentes consulares de carreira, aos organismos internacionais e seus funcionários, aos funcionários estrangeiros administrativos e técnicos das missões diplomáticos, de delegações especiais e de repartições consulares de carreira e aos peritos estrangeiros de cooperação internacional com sede ou domicílio no Distrito Federal serão registrados, emplacados e licenciados pelo DETRAN-DF.

Art. 2º - Não incidirão sobre a operação de registro e emplacamento dos veículos relacionados no Artigo 1º, os preços públicos a que se refere à Tabela de Preços Públicos do DETRAN-DF.

Art. 3º - Esta Instrução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009.

JAIR TEDESCHI

(*) Republicada por ter saído com incorreção, no DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2009, página 04.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Em 2 de janeiro de 2009

Processo: 052.000.019/2008; Interessado: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL; Assunto: RECONHECIMENTO DA DÍVIDA correspondente à folha do mês de dezembro/2008. De acordo com a instrução contida nos autos e, nos termos do artigo 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, da manifestação da Corregedoria Geral do Distrito Federal nos respectivos processos de pagamento em cumprimento ao disposto na LDO para 2008 e 2009 e da autorização constante do Decreto nº 29.789, de 04 de dezembro de 2008 reconheço a dívida no valor de 89.139.379,94 (oitenta e nove milhões, cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), constante da folha de pagamento do mês de dezembro/2008, cuja despesa será financiada com a dotação orçamentária da Polícia Civil no Fundo Constitucional do Distrito Federal do Orçamento da União aprovado para o exercício de 2009, alocada na Operação Especial 28.845.0903.0037.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal, Elemento 3.1.90.92 no valor de R$ 48.850.593,77 (quarenta e oito milhões, oitocentos e cinqüenta mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos), Elemento 3191.92 no valor de 8.347,25 (oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), Elemento 3.3.90.92 no valor de R$ 43.809,56 (quarenta e três mil, oitocentos e nove reais e cinqüenta e seis centavos); na Operação Especial 28.845.0903.009Z.0053 – Auxilio Alimentação aos Servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Elemento de Despesa 3.3.90.92 no valor R$ 896.556,07 (oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais e sete centavos); e na Operação Especial 28.845.0903.0041.0053 – Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Elemento 3190.92 no valor de R$ 39.305.943,95 (trinta e nove milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).

De acordo com a previsão legal constante do artigo 22 do Decreto nº 93.872/1986, combinado com os artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto Distrital nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, com a autorização expressa no Decreto Distrital nº 29.662/2008, reconheço a dívida de acordo com o processo/interessado/valor abaixo que será financiada com a dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Operação Especial 28.845.0903.0041.0053 – Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, do Orçamento do Fundo Constitucional do Distrito Federal: 052.002.088/2008; Naíse Gomes Amazonas; R$ 18.187,24 (dezoito mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos). 052.002.089/2008; Marcus Roberto Gerhrmann; R$ 7.061,41 (sete mil, sessenta e um reais e quarenta e um centavos). 052.002.090/2008; Marilza Mara Pereira da Silva; R$ 36.713,30 (trinta e seis mil, setecentos e treze reais e trinta centavos). 052.002.091/2008; Nilton Robson de Araújo; R$ 35.794,93 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).

De acordo com a previsão legal constante do artigo 22 do Decreto nº 93.872/1986, combinado com os artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto Distrital nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, com a autorização expressa no Decreto Distrital nº 29.789/2008, reconheço a dívida de acordo com o processo/interessado/valor abaixo que será financiada com a dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, das Operações Especiais 28.845.0903.0037.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal e 28.845.0903.0041.0053 – Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, do Orçamento do Fundo Constitucional do Distrito Federal para o exercício de 2009 conforme Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008: 052.001.495/2000, Orlando de Lima Júnior; R$ 1.409,48 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos). 052.000.244/2006; Solange Brito Lira de Freitas, herdeira do ex-policial Valmir Gondim de Freitas; R$ 11.283,78 (onze mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos). 052.001.056/2006; Alexandre Gomes Costa e outros, herdeiros ; do ex-policial Expedito Costa; R$ 3.408,48 (três mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos). 052.001.158/2006; Soraia de Queiroz Costa, herdeira da ex-policial Zilmar Costa, R$ 8.289,92 (oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). 052.001.700/2006; Carlos Alberto Dourado Barreto, herdeiro do ex-policial Paulo de Araújo Barreto R$ 9.355,18 (nove mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais e dezoito centavos); 052.001.916/2006; Iliana Amélia Oliveira Fornazier e Outros, R$ 8.354,34 (oito mil, trezentos e cinqüenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). 052.000.852/2007; Rosangela Silvério Gonçalves Gramacol e Henrique Silvério Gonçalves, herdeiros do ex-policial José Silvério de Lima; R$ 18.681,96 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos). 052.002.621/2008; Wagner Cesar Gripp; R$ 21.463,53 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinqüenta e três centavos). 052.002.636/2008; João Batista dos Santos; R$ 42.211,60 (quarenta e dois mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos).

JOÃO MONTEIRO NETO

Substituto

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL

Em 2 de janeiro de 2009.

Á vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, reconheço as dívidas de exercícios anteriores, referentes a pagamentos de exercício findo (folha normal de Dezembro/2008), autorizo a despesa e o pagamento do valor abaixo, às contas da dotação da natureza de despesa 3.1.90-92 e 3.3.90-92 – despesas de exercício findo do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Processo: 054.002.393/2008. Interessado: Cel. ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA CERQUEIRA, matrícula 00.421-9 e Outros; Valor R$ 89.256.202,02 (oitenta e nove milhões duzentos e cinqüenta e seis mil duzentos e dois reais e dois centavos).

ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA CERQUEIRA